



TELECÓPIA

PARA: (Fax circular)
(to:)

N.º DE FAX:
(fax number:)

DE: DSPAA/ DQRG
(from:)

TELECÓPIA N.º: 23/DSPAA/DQRG
(teletype nr.):

DATA: 01/03/2013
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta):
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: MPB: Harmonização de regras de controlo relativas à análise de resíduos
(reference:)

MENSAGEM:
(message:)

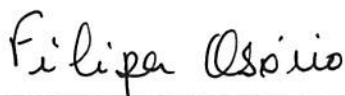
Com vista a adotar um critério harmonizado em matéria de limites de resíduos relativos à contaminação de pesticidas em produção biológica, foi aprovado por Despacho da Sub-Diretora da DGADR de 12/02/2013, a adoção em Portugal das orientações emanadas pela IFOAM constantes do documento " *Guideline for Pesticide Residue Contamination for International Trade in Organic*", disponível na página web desta DGADR.

Os organismos de controlo e certificação (OC) devem solicitar aos laboratórios que realizam estas análises, que os resultados de pesquisa de resíduos de pesticidas sejam comparados com os critérios da IFOAM. Mais se informa que estas orientações são de adoção obrigatória e imediata.

Com os melhores cumprimentos,

 O Diretor – Geral

Pedro Teixeira



Filipa Horta Osório
Subdiretora-Geral

